



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 19/2020
00002

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 19/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suplementar

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.3006.7XJ3 0032

Ação: Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (João Neiva) - Entroncamento BR-040 - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 90; Fonte 300

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26 782 3006 7L03 1048

Ação: Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza – CE

GND 4; MOD 90; Fonte 300

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a duplicação da BR 259. O trecho avaliado possui 279 quilômetros – sendo 106 no Estado –, indo de Governador Valadares, em Minas Gerais, a João Neiva, passando também por Baixo Guandu e Colatina. De acordo com o estudo, em 95% da rodovia foram encontradas deficiências no pavimento, com desgaste e trinca no asfalto.

Data: _____ / _____ / _____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/20815.29996-02